



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20191113, de 09 de abril de 2019, por elemento de despesa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n.º 11.145, de 26 de dezembro de 2018, os artigos 5º e 28 da Lei n.º 11.130, de 13 de setembro de 2018, o Decreto n.º 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

1018.1100.08.241.235.2.697.0002.339092.0330.178	28.164,00
2200.0200.12.366.168.2.080.0002.339030.0300.101	925,00
2700.0200.13.392.146.1.215.0002.449093.0400.100	5.220,00
2700.1100.15.452.057.2.770.0001.449040.0400.100	37.300,00
2708.1100.17.512.046.2.900.0001.339093.0306.184	1.971,00
2710.1100.26.452.060.2.837.0001.339036.0300.157	433.460,00
3103.1100.13.122.146.2.900.0001.339040.0306.184	1.170,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

1018.1100.08.241.235.2.697.0002.339039.0330.178	28.164,00
---	-----------



2200.0200.12.366.168.2.080.0002.339039.0300.101	925,00
2700.0200.13.392.146.1.215.0002.449051.0400.100	5.220,00
2700.1100.15.452.057.2.770.0001.449091.0400.100	37.300,00
2708.1100.17.512.046.2.900.0001.339037.0306.184	1.971,00
2710.1100.26.452.060.2.837.0001.339039.0300.157	433.460,00
3103.1100.13.122.146.2.900.0001.339039.0306.184	1.170,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2019.


Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento